

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei Nº 054/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Dispõe sobre a atualização do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos do município de Parauapebas e altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.531, de 13 de junho de 2013."

Data de apresentação: 25/03/2024

Prazo final de apreciação: 30/04/2024

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e

Orçamento

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 25 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira Diretor Legislativo Portaria nº 106/2024